



Portaria nº 161 de 29 de junho de 2020.

Retifica o item III, da portaria nº 025, de 03 de fevereiro de 2020, que concede pensão vitalícia por morte à senhora MARIA AMÉLIA DA SILVA.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2019042955.

RESOLVE

I - Conceder pensão vitalícia por morte, em favor de MARIA AMÉLIA DA SILVA, inscrita na CPF 612.473.161-49, na condição de dependente de JOSÉ PEREIRA DA SILVA, ex-servidor público do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, no cargo de Auxiliar de Serviços de Recuperação de Vias Públicas, classe/referência P1401A119, aposentado por este Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, cujo óbito ocorreu 13.10.2019, com fundamento nos art. 29, inciso "I", 31, "I", "a", da lei municipal 3.598/2013.

II- A renda anual atualizada do benefício é de R\$ 14.395,80 (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), com valor mensal de R\$ 1.199,65 (hum mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao valor da aposentadoria do ex- servidor na data anterior a do óbito, composta pelo vencimento de R\$ 999,84 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); quinquênio 49,98 (quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), e quinquênio adquirido de R\$ 149,83 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), com fundamento no art. 29, I, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentados conforme dispositivo do art. 40, § 7º.

III - Será devido ao beneficiário o reajustamento segundo a regra de paridade, prevista no art.56, da Lei Municipal 3.598/2013, com fulcro no art.1º da EC 70/2012

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/10/2019, data do óbito do segurado instituidor do benefício.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020.


JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
Superintendente